



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 055/PMA/GAB, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO EM: 20 / 03 / 2020

Daysse Anne Bousalosta
ESCRITURÁRIO

CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Almeirim, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a celebração de Contrato de Gestão, com Organização Social, selecionada através de processo de Chamamento Público, com o objetivo de realizar a Gestão e Operacionalização de Unidades da Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade (MAQ).

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a acompanhar e avaliar a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Administração Pública Municipal e a Organização Social contratada.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem como atribuições a avaliação da execução do contrato de gestão, avaliando o cumprimento do objeto do Chamamento Público, através de procedimentos de controle e avaliação dos resultados apresentados e o cumprimento das metas pré-estabelecidas.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º deste Decreto, será composta por 03 (três) membros, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, sendo os seguintes representantes:

1. Um Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Um Representante da Coordenação da Atenção básica;
3. Um Representante do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A Participação como membro na Comissões de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almeirim (PA), em 20 de Março de 2020.

Adriane T. Bentes Sadala
ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim

Adriane T. Bentes Sadala
Prefeita Municipal de Almeirim